



MIRADOR

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 047/2021

SÚMULA: “Concede Férias aos Servidores Municipais, em conformidade com a Lei Municipal nº. 066/2019, de 11 de novembro de 2009”.

- Eu, **FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN**, Prefeito do Município de Mirador, Estado do Paraná, no uso das atribuições que me são conferidas por Lei e em especial a **Lei Municipal nº. 066/2019**, de 11 de novembro de 2009, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Mirador, Estado do Paraná e dá outras providências.

RESOLVE

Art. 1º. – Conceder **30 dias de Férias** regulamentares aos Servidores Municipais, conforme discriminação:

Nome	Período aquisitivo	Período de Gozo
VIVIANE DE ANDRADE KUPAS	08/03/2018 A 07/03/2019	01/02/2021 A 02/03/2021
IRINEU PEREIRA DA SILVA	13/01/2020 A 12/01/2021	01/02/2021 A 02/03/2021
ANTONIO MARQUES DE LIMA	20/03/2019 A 19/03/2020	01/02/2021 A 02/03/2021

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito, 22 de janeiro de 2021.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN
Prefeito Municipal
CPF: 052.989.279-04